Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 513-CD/UFMS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 19 do Regimento Interno do Conselho Diretor, resolve, *ad referendum*:

Transferir, para 5 de dezembro de 2024, a realização da 306ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, marcada para 18 de novembro de 2024, objeto da Resolução nº 441, de 13 de novembro de 2023.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine**, **Presidente de Conselho**, em 14/10/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5178932** e o código CRC **F12575E9**.

CONSELHO DIRETOR
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

15/10/2024
Nº 8399
Pg. 50